

**ATA Nº 045/DELI/2020**

**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 32/2018 – 2ª publicação**

**PROCESSO Nº 15.461.449-4**

**OBJETO:** Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL JARDIM ALEGRE IV – 9ª ETAPA, 4ª FASE, Município de **JARDIM ALEGRE-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **71 unidades habitacionais**.

**PREÇO MÁXIMO:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 27 de março de 2020 – das 10:30 às 11:30 (videoconferência)

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, as disposições do Decreto Estadual 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, e a Instrução Normativa nº 006/PRES de 19/03/2020 a qual dita os procedimentos sobre realização de teletrabalho e cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real, mas sim uma videoconferência entre os membros da Comissão Especial de Licitação.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento dos documentos de habilitação da MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 019/2020 DELI – fl. 1051 e Nota Técnica Complementar nº 002/2020 da Equipe Técnica – fls. 1053/1054, abaixo transcritas:

Nota Técnica 019/2020 – DELI:

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF 32/2018 – JARDIM ALEGRE/PR – 2ª publicação.**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.*

**ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;*

*Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado às fls. 750/755;*

*Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;*

*Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;*

### ATA Nº 045/DELI/2020

*Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir : não se aplica.*

#### ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

*Item 2, letra “a” - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado à fl. 966;*

*Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado à fl. 968;*

*Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado à fl. 967.*

#### ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado à fl. 1021.*

*Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.*

*Conclui-se, portanto, que a MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA. cumpriu os requisitos acima.”*

### Nota Técnica 002/2020 – Complementar - EQUIPE TÉCNICA:

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 032/2018, SID 15.461.449-4 2ª publicação, retomada dos trabalhos – Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL JARDIM ALEGRE IV – 9ª ETAPA – 4ª FASE, Município de Jardim Alegre/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 71 unidades habitacionais.**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 (qualificação técnica) – dados técnicos da licitação.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA*

#### ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Item 8, letra “a”:** documentos apresentados às fls. 974 a 978, 980 e 981 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 8, letra “b”:** documentos apresentados às fls. 988 a 992 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 8, letra “c”:** documentos apresentados às fls. 982 a 987, 993 e 994 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 8, letra “d”:** documentos apresentados às fls. 964 e 979 do referido processo, constantes no envelope nº 2 - documentos de habilitação;

**Item 8, letra “e”:** documento apresentado às fls. 995 a 1020 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 8, letra “f”:** documento apresentado às fls. 965 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 8, letra “g”:** documentado apresentado às fls. 963 do referido processo, constantes no envelope nº 2 – documentos de habilitação.

*Verifica-se, portanto, que a empresa MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA cumpriu todas as exigências do edital.”*

**ATA Nº 045/DELI/2020**

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 28/01/2020.

A análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico- Financeira foi realizada pelo Departamento de Contabilidade, conforme Avaliação Capacidade Financeira MDF nº 32/2018, juntada ao processo às fl. 1058, que concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital. Referido documento, juntamente com as Notas Técnicas transcritas nesta Ata, subsidiou o julgamento da Comissão Especial de Licitação.

Ainda, a proposta física readequada ao valor obtido após negociação foi recebida pelo Departamento de Licitação em 23/03/2020.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.**, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 27/03/2020 e encaminhado por e-mail para todos os participantes do certame, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **03/04/2020**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Licitação.

Harisson Guilherme Françóia  
Presidente (ausente)

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana  
Membro

Fabiola Lorena Brustolin  
Membro

Adão Luiz Hofstaetter  
Membro

Agenor de Paula Filho  
Membro

Theodózio Stachera Junior  
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade  
Membro

Documento: ATA045.2020JULG.HAB.MARTINSMA.pdf. Inserido ao protocolo 16.498.224-6 por: Nara Thie Yanagui em: 27/03/2020 13:55. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Rodrigo Malagurti Di Lascio em 27/03/2020 14:09, Elizabete Maria Bassetto em 27/03/2020 14:15, Adao Luiz Hofstaetter em 27/03/2020 14:19, Fabiola Lorena Brustolin em 27/03/2020 14:20, Vickiane do Nascimento de Andrade em 27/03/2020 14:32, Agenor de Paula Filho em 27/03/2020 14:35, Theodozio Stachera Junior em 27/03/2020 15:06, Thania Elvis de Oliveira Bana em 27/03/2020 15:29. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a0563995dc483d4295d4d4656b11d09f

